



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

Compromisso com
Portalegre
BIÊNIO 2025-2028



PORTARIA Nº. 020/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025

DECLARA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA SRA. MARIA DO CARMO DE LUCENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO, o Decreto de Nº 954/25 da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, que estabelece o luto Oficial do Município por 03 (três) dias em razão do falecimento da Sra. Maria do Carmo de Lucena, ocorrido nesta terça-feira, 10 de junho de 2025, na cidade de Mossoró/RN;

CONSIDERANDO, que a Sra. Maria do Carmo de Lucena desempenhou, ao longo de sua trajetória, relevantes serviços ao Município de Portalegre/RN e, tendo atuado no âmbito do serviço do cartório local, tornando-se referência de dedicação, responsabilidade e comprometimento;

CONSIDERANDO, que a Sra. Maria do Carmo de Lucena, é tia dos Vereadores Afrânio Gurgel de Lucena e Temistocles Maia de Lucena.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito da Câmara Municipal de Portalegre/RN, em razão do falecimento da Sra. Maria do Carmo de Lucena, tia dos Vereadores Afrânio Gurgel de Lucena e Temistocles Maia de Lucena, como forma de homenagem póstuma pelos relevantes serviços prestados à este Município.

Art.1º Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no dia 11 de junho (quarta feira) de 2025.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 11 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 17 de junho de 2025.

José Adalberto Nunes Rêgo
Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN